



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : Nº 04
Proc: Nº 017/2002

013/2002

IND

- INDICAÇÃO No.

"Dispõe sobre cursos de 5as às 8as séries, para deficientes, surdos/mudos, nas escolas municipais de Barueri"

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, quanto a possibilidade de colocar os cursos das 5^{as} às 8^{as} séries, para deficientes surdos/mudos, nas escolas municipais de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de fevereiro de 2002.

JOHÉ DE MELO

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que os estudantes deficientes surdos / mudos, após terminarem o curso de 1^a. a 4^a. séries, não podem dar continuidade nos estudos.

Se implantarmos os cursos de 5^a à 8^a séries, estaremos dando incentivo a esses alunos especiais, para dar continuidade nos estudos e contribuindo com a educação que é essencial para o progresso do ser humano.

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 5/2/2002
Presidente

OFÍCIO Nº 017/2002

Rua do Paço, 50 - Centro -Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 7299-7900
Internet: www.camara.barueri.sp.gov.br - e-mail: camara@barueri.sp.gov.br